



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

RAZÃO DA ESCOLHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do escritório **BATISTA ADVOCACIA & CONSULTORIA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.034.589/0001-81, deu-se quando da verificação do objeto e da fundamentação legal disposta no art. 25 c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93 e art. 1º da Lei 14.039/2020, uma vez que, através da documentação apresentada foi possível comprovar a larga experiência nos serviços propostos, conforme documentos constantes nos autos.

Timbaúba, 03 de julho de 2023.

Enivaldo Paulino da Silva
Presidente da CPL

Selma Lúcia da Silva
Membro da CPL

Elber Silva Paulino
Membro da CPL